

AGRUPAMENTO MANUEL DA MAIA

ANO LETIVO 2023-2024

Rua Freitas Gazul, N.º 6, 1350 -147 Lisboa
21 3928870

Email geral: geral@agescolasmanuelmaia.net
Email direção: direcao@agescolasmanuelmaia.net
www.agescolasmanuelmaia.net

REF: ES-01/24-PNPSE

Ata nº 6

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte quatro, pelas dez horas e trinta minutos, na escola sede do Agrupamento de Escolas Manuel da Maia e no âmbito do procedimento concursal para a contratação de um **Técnico Especializado - Educador Social**, conforme despacho autorizador do senhor Ministro da Educação, de 28/08/2024, no âmbito das medidas do Programa de Desenvolvimento Pessoal Social e Comunitário, Plano 23|24 Escola+, reuniu o Júri, nomeado no dia 24 de setembro do corrente ano, pelo senhor Diretor do Agrupamento, Dr. Luís Miguel Mocho, composto por, Jorge Manuel Matos (Presidente), Cristina Maria Lourenço Louro e Joana Fornelos (Vogais efetivos), com a seguinte ordem de trabalhos de ponto único:

- Aplicação do Critério 3 - "Entrevista de Avaliação de Competências" – Avaliação dos candidatos.

Os trabalhos iniciaram-se com a informação do presidente do Júri de que, dos três candidatos convocados, só se apresentou para a entrevista a candidata:

- **Sónia Alexandra M. Morgado Tomás**

A entrevista decorreu sem perturbações, tendo sido gravada em áudio e vídeo, com autorização expressa da candidata, para possibilitar o posterior trabalho do Júri.

O presidente do Júri releu os subcritérios as pontuações a atribuir em cada um:

- *Motivação para o exercício da função e espírito crítico – subponderação 3*
- *Capacidade de resposta a situações emergentes: Inovação, criatividade e capacidade de resolução de problemas nos contextos de intervenção – subponderação 15*
- *Conhecimento do Projeto Educativo /TEIP do Agrupamento – subponderação 3*
- *Conhecimento do perfil do público-alvo – subponderação 10*
- *Facilidade de expressão, de comunicação e de relacionamento interpessoal – subponderação 4*

Seguidamente procedeu-se à avaliação da entrevista da candidata tendo esta obtido a pontuação de quinze (15) pontos – ver anexo à ata. O presidente referiu que a pontuação máxima que um candidato poderia obter na entrevista eram 35 pontos. Esta informação é relevante para a aplicação da alínea a) do ponto 4 do Artigo 21.º da Portaria nº 223/2022, que diz que, "É excluído do procedimento concursal o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases seguintes".

Aos 9,5 valores na escala valorativa de zero a vinte, correspondem a 16,625 pontos na escala utilizada para classificar a entrevista.

Decorrente do acima exposto, o Júri decide excluir da fase seguinte do procedimento, por ter obtido uma pontuação inferior a 16,625 pontos a candidata:

- **Sónia Alexandra M. Morgado Tomás**

Por fim, em conformidade com o ponto 4 do artigo 16º da Portaria nº 223/2022, de 9 de setembro, o Júri irá proceder à notificação da candidata excluída, para a realização da audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião e da mesma lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Jorge Matos _____
Cristina Louro _____
Joana Fornelos _____

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MANUEL DA MAIA

Procedimento concursal para a contratação de 1 (um) Técnico Especializado - Educador Social, no âmbito do Programa Nacional de Promoção do Sucesso escolar – PNPSE e das medidas previstas no Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário Plano 23|24 Escola +

Critério 3 - Entrevista de Avaliação de Competências

(Ponto 10 do Artigo 40º do Dec.-Lei n.º 32-A/2023)

Nome	Subcritérios										TOTAL %
	Sc1 - Motivação para o exercício da função e espírito crítico. Sp1	Sc2 - capacidade de resposta a situações emergentes: inovação, criatividade e capacidade de resolução de problemas nos contextos de intervenção. Sp2	Sc3 - Conhecimento do Projeto Educativo /TEIP do agrupamento. Sp3	Sc4 - Conhecimento do perfil do público alvo. Sp4	Sc5 - Facilidade de expressão, comunicação e relacionamento interpessoal. Sp5						
Sónia Alexandra M. Morgado Tomás	Questões Q3 Q4 3% 3 máx. 1,50	Questões Q5 Q6 15% 15 máx. 4,50	Questão Q7 3 máx. 3,00	Questão Q8 10 máx. 2,00	4 máx. 4,00						15,00

Avaliação obtida no critério 3 = (Sp1+Sp2+Sp3+Sp4+Sp5)/5

Anexo - (Este documento é parte integrante da ata nº 5_ do Júri)

Lisboa, 05 de dezembro de 2024

Jorge Matos



Cristina Louro



Joana Fornelos

